四、上款所指的收費,可由行政長官應交通事務局建議及聽取營運實體意見後,以批示修改。

#### 第六條

## 人員、記錄、衛生、保安及設備的保養

- 一、在海灣南街停車場服務的當值人員,應穿著專有的制服 及配戴識別證件,有關式樣由交通事務局核准。
- 二、有關海灣南街停車場的使用及營運的記錄,由營運實體負責編製及存檔。
- 三、營運實體尚負責確保海灣南街停車場的衛生及保安服務,以及現有設備的保養和使用。

## 第七條

#### 補充法例

補充適用第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的 《公共泊車服務規章》。

### 第 221/2018 號行政長官批示

為了組成一幅單一地段供澳門垃圾焚化中心興建各種設施, 有必要將一幅面積1,038平方米,位於氹仔島順發街,在地圖繪 製暨地籍局於二零一七年七月二十日發出的第533/1989號地籍圖 中定界的土地脫離國家公產,並納入國家私產作為可處置的土 地。

#### 基於此;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第10/2013號法律《土地法》第五條第一款及第三十九條(七)項的規定,作出本批示。

- 一、將一幅面積1,038平方米,位於氹仔島順發街,在附於本 批示並作為其組成部分的由地圖繪製暨地籍局於二零一七年七 月二十日發出的第533/1989號地籍圖中定界的土地脫離國家公 產,並納入國家私產作為可處置的土地,以組成一幅單一地段供 澳門垃圾焚化中心興建各種設施。
  - 二、本批示自公佈翌日起生效。

## 二零一八年九月十二日

行政長官 崔世安

4. As tarifas previstas no número anterior podem ser revistas por despacho do Chefe do Executivo, sob proposta da DSAT, ouvida a entidade exploradora.

#### Artigo 6.º

# Pessoal, registos, higiene, segurança e manutenção dos equipamentos

- 1. O pessoal em serviço no Auto-Silo da Rua da Bacia Sul deve usar uniforme próprio e estar munido do cartão de identificação, dos modelos aprovados pela DSAT.
- 2. A entidade exploradora é responsável pela elaboração e arquivo dos registos relativos à utilização e exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul.
- 3. A entidade exploradora assegura ainda os serviços de higiene e segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes no Auto-Silo da Rua da Bacia Sul.

## Artigo 7.º

#### Direito subsidiário

É subsidiariamente aplicável o disposto no Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003, Serviço Público de Parques de Estacionamento.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2018

A fim de possibilitar a formação de um único lote que integre os vários equipamentos relacionados com a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, torna-se necessário desafectar do domínio público do Estado e integrar no domínio privado do Estado, como terreno disponível, o terreno com a área de 1 038 m², correspondente à Rua da Fortuna, na ilha da Taipa, demarcado na planta n.º 533/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 20 de Julho de 2017.

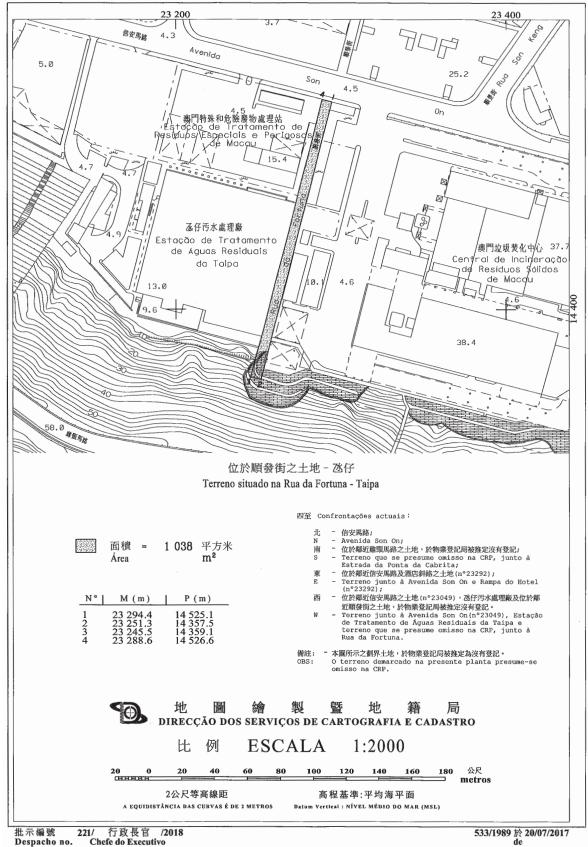
## Nestes termos;

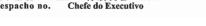
Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea 7) do artigo 39.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É desafectado do domínio público e integrado no domínio privado do Estado, como terreno disponível, a fim de possibilitar a formação de um único lote que integre os vários equipamentos relacionados com a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, o terreno com a área de 1 038 m², correspondente à Rua da Fortuna, na ilha da Taipa, demarcado na planta n.º 533/1989, emitida pela DSCC, em 20 de Julho de 2017, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Setembro de 2018.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.







印務局 Imprensa Oficial

每份售價\$9.00 PREÇO DESTE NÚMERO\$9,00